



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE LEI Nº 17/2017 PROTOCOLO GERAL Nº 1.220/2017

### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT., PENSIONISTA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

**Institui o “DIA DAS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA”, no Município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova:

Art. 1º. Institui no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, o **“DIA DAS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA”**, a ser comemorado, preferencialmente, todo dia 27 de março.

Art. 2º. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.

**LIA DUARTE**  
**Vereadora PSDB**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de lei se justifica uma vez que a mulher de modo geral representa a vida. Também se justifica como forma de valorização da mulher nas mais diversas profissões e afazeres. A mulher depois de décadas de opressão, tem se libertado desta e conquistado seu devido espaço na sociedade.